

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 27/2024**  
(Lei nº 14.133/2021)

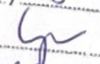
**Dispensa de Licitação (art. 75), inciso I da Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o parecer nº 063/2024, exarado no processo nº 27/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 00.485.542/0007-97, para (fornecimento de peças e serviços para realização da revisão de 10.000 quilômetros rodados (primeira revisão) do veículo Onix Placa- Plus 10mtm It1 Placa JCH9B86, Ano 2023/2024 da Secretaria de Agricultura, para garantia contratual). Desta forma, considerando que não há nenhum contrato vigente para manutenção do referido veículo, sendo que o Processo para Licitação da Manutenção Veicular está na fase interna na elaboração de ETP, considerando ser um processo complexo que exige muitas especificações, autorizo a contratação, no valor de R\$ 2.131,22 (dois mil cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos) o contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 10 de maio de 2024.

  
Cleber Trenhago,  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Em: 10 / 5 / 24  
Resp.   
11h 29